



Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)	CNPJ: 29.394.729/0001-71
	F	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)	CNPJ: 01.409.671/0001-48
	G	Município de Jussara-Goiás	CNPJ: 02.922.128/0001-38
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 014/2025-PM vigorará a partir 02/03/2025 até 01/03/2029		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 014/2025-PM		
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 18 de março de 2025.			
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 524611

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 122/2025-PM			
Processo	202500002022262		
Objeto	Mútua Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrimo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)	CNPJ: 29.394.729/0001-71
	F	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	G	Município de Mineiros-Goiás	CNPJ: 02.316.537/0001-90
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 122/2025-PM vigorará a partir 02/03/2025 até 01/03/2029		

Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 122/2025-PM
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 18 de março de 2025. RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás	

Protocolo 524614

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 096/2025-PM (70518349)		
Processo	202500002012206	
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.	
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO) CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO) CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO) CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP) CNPJ: 29.394.729/0001-71
	F	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC) CNPJ: 01.409.606/0001-48
	G	Município de Santo Antônio de Goiás-Goiás CNPJ: 37.623.485/0001-80
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 096/2025-PM vigorará a partir 02 /03 /2025 até 01/03/2029	
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 096/2025-PM	
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 17 dias do mês de março do ano de 2025.		
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás		

Protocolo 524626

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 070/2025-PM (71234690)	
Processo	202500002026717
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrimo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.